

PORTARIA GAB Nº 609/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, conforme requerimento da Sra. MARIA ALEXANDRA FERNANDES, servidora efetiva deste município, matrícula nº 149173, na Secretaria Municipal de Saúde, lotada no Hospital Municipal Maria Veneri, na função de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA **RODRIGUES**

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2023.10.05 12:32:35 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro CEP: 56250-000 / Trindade-PE

CNPJ: 11.040.912/0001-03

Lesson Telefone: (87) 3870-1156

www.trindade.pe.gov.br

